



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Informação Final / 2015

Processo:	Data: 27-04-2015
Assunto: Ajuste Directo para prestação de serviços de « Material de Canalização e Contentores de Recolha de Lixo – Ano 2015 ».	

1 – INTRODUÇÃO

Relativamente ao procedimento supra referenciado:

Atendendo a que as Firms Polimáquina – Equipamentos Industriais da Madeira, L.da, António Mateus Franca da Câmara apresentaram os documentos de habilitação, dentro de prazo estipulado, estando de acordo com o exigido no procedimento, não havendo lugar a suprimento de irregularidades;

Atendendo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), quando o «...fornecimento dos bens deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação; ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens; e iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;»; Atendendo ainda a que nos termos da alínea a) do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), a aquisição de bens dos Lotes 2 e 5, tem um preço contratual inferior a € 10.000,00; não é exigível a redução de contrato a escrito.

Atendendo a que o contrato está publicitado no Portal dos Contratos Públicos sob o número identificador **1409166**, nos termos do artigo 127.º do referido CCP, que exige que a celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deverá ser publicitada no Portal da compras públicas Base.Gov;

Fica concluído o presente procedimento.

Paços do Município de Porto Moniz aos 27 dias de abril de 2015

A Técnica Superior,
Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira